



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 02/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando Parecer da Gerência de Ações Programáticas de Saúde Bucal do Estadual que informa que a proposta de Projeto apresentada pelo Município Do Cantá atende os requisitos necessários;

Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de fevereiro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da 3ª e 4ª Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família para o Município do Cantá;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de fevereiro de 2013.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1984 de 05/03/13